



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª

DISCUSSÃO

EM 24 / 10 / 17

Presidente

REQUERIMENTO Nº 159/2017.

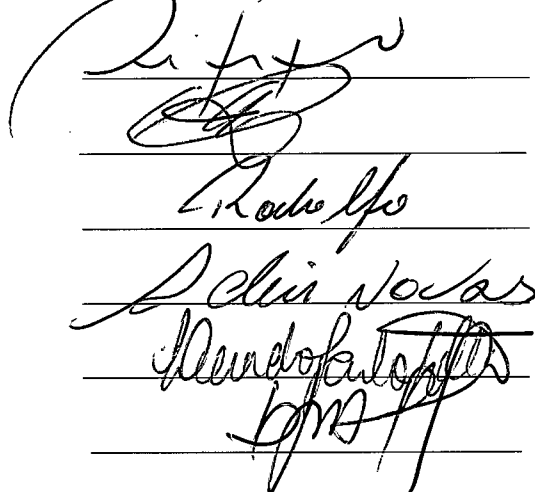
Em, 24 de outubro de 2017.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS  
COMISSÕES CCJ, CPP E DE CRF PARA A EMENDA  
MODIFICATIVA Nº 032/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requerem à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas e de Redação Final para a Emenda Modificativa Nº 032/2017 ao parágrafo 2º do artigo 9º do Projeto de Lei nº 213/2017, oriundo da Mensagem Executiva nº 21/2017.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.



#### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a atual Lei nº 2.608, de 12 de novembro de 2014, na qual prevê mais um mandato eletivo aos atuais Diretor, Diretor- Adjunto e Dirigente de Turno; propusemos as alterações desta emenda como meio de garantir a possibilidade de participar do processo de consulta proposto pelo Projeto de Lei nº 213/2017.

Em face de Urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua aprovação.